



Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Setembro de 2022 - Edição: **671** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>LEIS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	1

Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Setembro de 2022 - Edição: 671 - 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4494/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificados digitais, tipo e- CPF, nível A3, padrão ICP- Brasil, tipo Token Criptográfico, com validade de 03 anos.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROPONENTE: SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 22 de Setembro de 2022.

Leandro Alex de Souza da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEIS

LEI Nº 2.438 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Vereador: Genival Alves Pacheco Junior

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.208/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º O artigo 3º, V da Lei Municipal nº 2.208/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º -

V - Motorista contratado: é a pessoa física credenciada pela Controladoria Municipal de Trânsito (COMTRANS), que não sendo permissionário do serviço, é contratada por este, visando substituir o permissionário somente em caso de doença ou incapacidade devidamente comprovada e previamente comunicado ao COMTRANS e que tenha obtido certificado de curso de formação de bugueiro em instituição reconhecida pelo COMTRANS."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LUOS ATA 26/09/2022

Abertura

A Reunião Ordinária da Comissão de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, foi convocada às 15h30, em 26 de setembro de 2022, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Assuntos em pauta:

Revisão da LUOS

Presenças:

01 - Fundação de Meio Ambiente - Maycon Victorino Cardoso.

02 - Fundação de Meio Ambiente - Ana Maria Nunes Batista.

03 - Secretaria de Ambiente e Saneamento - Henrique de Araújo Brantes.

04 - Secretaria de Obras - Michele de Almeida Barbosa Andrade da Cunha.

05 - Membro Técnico do Grupo de Trabalho - Fábio de Jesus Félix.

06 - Procuradoria do Município - Stéfany Neto de Oliveira.

01 – Início das atividades da Comissão:

Iniciada a reunião pelo Secretário da FUNTEC, Maycon Victorino Cardoso, foi dito que a presente reunião foi convocada para que o Grupo de Trabalho apresentasse à Comissão o andamento dos trabalhos. Após, foram apresentados a lista das atividades pendentes na revisão da LUOS, o processo administrativo 2.714/2022 e a organização da próxima audiência pública, bem como realizada a leitura das propostas dos proprietários e das oficinas públicas. Devido à complexidade do trabalho resultante da revisão das propostas dos requerentes, a Comissão decidiu agendar uma votação com todos os seus membros para concluir a análise das propostas mencionadas para o dia 04/10. Mediante a necessidade de adequação da Lei às propostas a serem ainda aprovadas por esta Comissão, foi decidida a alteração da data da Audiência Pública Final para o dia 26/10. Nada mais havendo às 16h35 encerrou-se o ato.

Cientes os participantes:

01 - Maycon Victorino Cardoso.

02 - Ana Maria Nunes Batista.

03 - Henrique de Araújo Brantes.

04 - Michele de Almeida Barbosa Andrade da Cunha.

05 - Fábio de Jesus Félix.

06 - Stéfany Neto de Oliveira.